

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	107

PARECER 01 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.552/2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

Submete-se a esta comissão, para exame e parecer de mérito e da admissibilidade, o referido projeto de lei.

Voto do Relator: tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais de ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.552/2020, e pelo acatamento e aprovação das Emendas nºs 1, 2, e 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão o parecer.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Para discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Para discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	108

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Para discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se.

(Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass para declaração de voto.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador) – Era para discutir, Sr. Presidente, mas só estou aqui para agradecer à Deputada Arlete Sampaio, ao Deputado Delmasso e à Deputada Jaqueline Silva, que assinaram as duas emendas que corrigem aquela situação da reserva exclusiva para a saúde. E para parabenizar a Deputada Jaqueline Silva e o Deputado Jorge Vianna pela inclusão da autorização para a recomposição do quadro de conselheiros tutelares nessa Emenda nº 3. É importante essa observação, pois S.Exas. tiveram a delicadeza e a sensibilidade de observar essa necessidade. Então eu quero parabenizá-los pela Emenda nº 3.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão o Projeto de Lei nº 1.552/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.